



PROTOCOLO

Nº - Livro Nº -

Folhas Nº - Hora: 11:41

Carnaíba-PE 26 / 07 / 22

Edição Revisão

Assinatura

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

Lei Municipal Nº 1.055 de 26 de julho de 2022.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal No. 1043/2021-LOA 2022 e em consonância com a Lei 4.320/64, Art. 40 ao 46, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, decreta e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, objetivando atender as despesas em diversas áreas da administração municipal.

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	2701	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1003	Saúde para todos
Ação de Governo	2.2125	Convênio Educação em saúde ambiental nas comunidades rurais quilombolas – FUNASA
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso	12	Recursos de Convênios
Valor R\$	94.920,00	

Unidade Orçamentária	2701	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1003	Saúde para todos
Ação de Governo	2.2125	Convênio Educação em saúde ambiental nas comunidades rurais quilombolas – FUNASA
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso	12	Recursos de Convênios
Valor R\$	33.220,00	

Total Geral do Crédito: R\$ R\$ 128.140,00

Art. 2º - Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, repasses do governo federal através da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde no valor total de 128.140,00 (Cento e vinte e oito mil, cento e quarenta reais).

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 6º. da Lei Municipal 1043/2021 (LOA 2022).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 26 de julho de 2022.

JOSE DE ANCHIETA
GOMES
Patriota:16808380406

Assinado de forma digital por JOSE
DE ANCHIETA GOMES
Patriota:16808380406
Dados: 2022.07.26 11:32:01 -03'00'

José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito